



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº252/2023

Designa Juiz Federal para atuar como Consultor da Gestão Documental, no âmbito da Seção Judiciária de Pernambuco

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução nº 714/2021, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o MM. Juiz Federal Ubiratan de Couto Mauricio para atuar como Consultor da Gestão Documental da Seção Judiciária de Pernambuco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 21/11/2023, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **3936804** e o código CRC **992519CF**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)